

GABARITO PRELIMINAR - RETIFICADO
EDITAL Nº 01/2017

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO PRELIMINAR – RETIFICADO** do Concurso Público – Regime Estatutário nº 01/2017, como segue:

ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	E	D	E	C	B	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	E	B	E	E	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	B	C	E	D	C	C	D	A

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	E	D	E	D	C	E	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	A	D	C	E	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	A	D	E	C	B	C	D

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	E	D	E	C	B	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	E	E	D	C	A	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	A	B	C	C	D	E	B	D

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	D	B	E	C	D	B	E	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	A	A	E	D	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	C	D	A	C	A	D	E	B



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	D	B	E	C	D	B	E	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	B	A	C	A	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	B	B	A	D	A	D	E	C

FARMACÊUTICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	E	D	E	C	B	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	E	B	A	D	B	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	D	C	B	E	D	E	A

FISIOTERAPEUTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	E	D	E	C	B	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	E	D	B	C	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	B	C	D	A	E	A	E	D

GUARDIÃO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	B	E	D	B	B	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	E	D	E	B	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	B	C	D	A	D	C

MÉDICO VETERINÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	E	D	E	D	C	E	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	B	E	A	E	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	E	D	A	B	C	E	A



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

MOTORISTA DE VEÍCULO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	E	D	E	C	B	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	E	C	C	E	E	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	B	A	A	C	D	B	D	A

OPERADOR DE MÁQUINAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	D	B	E	C	D	B	E	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	D	B	E	D	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	E	B	B	E	D	C	C	C

PROFESSOR DE ARTES

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	E	D	E	D	C	E	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	B	B	D	C	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	B	D	E	D	B	C	D	C

PROFESSOR DE ESPANHOL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	E	D	E	D	C	E	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	C	E	A	A	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	E	C	B	E	C	E	C	A

PROFESSOR DE INGLÊS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	E	D	E	D	C	E	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	D	D	E	A	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	E	C	D	D	B	E	A	A



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO
PSICÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	E	D	E	C	B	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	E	C	E	C	D	A	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	E	C	E	D	A	D	B	D

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	E	D	E	C	B	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	E	B	C	B	D	A	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	D	A	A	D	A	C	E	C

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no prazo de **02 (dois) dias úteis, a contar da data de hoje** da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.concursosfau.org.br, sob pena de perda do prazo recursal.

Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

Bom Jesus do Sul/PR, 19 de dezembro de 2017.

MARCIO MACHADO DE SOUZA
Presidente da Comissão Especial